



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
RIO GRANDE DO NORTE**

PORTARIA N.º 020/2001-GP

A Desembargadora-Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 5.º, inciso X, do Regimento Interno da Casa,

Considerando as informações constantes do Processo Administrativo n.º 120/2001, autuado a partir do Memorando n.º 01/2001-JPEC, de 09 de fevereiro de 2001, em que a Chefe da Seção de Controle de Juízes, Promotores, Escrivães e Chefes de Cartório/COPES/SRH comunica que os Senhores Juízes Eleitorais se encontram em gozo de férias,

Considerando o que estabelece a Portaria n.º 095/98-GP, de 05 de novembro de 1998, que disciplina a ordem de substituição dos Juízes Eleitorais desta Capital,

RESOLVE:

DESIGNAR a Excelentíssima Senhora Dra. **MARIA NEISE DE ANDRADE FERNANDES**, Juíza de Direito da 2.ª Vara de Família da Comarca da Capital, para exercer, no período compreendido entre 11 de fevereiro e 02 de março de 2001, a jurisdição da 3.ª Zona Eleitoral de Natal, concedendo-lhe, por consequência, a gratificação de que trata a Lei n.º 8.350, de 28 de dezembro de 1981.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, em Natal, 12 de fevereiro de 2001.

Desembargadora **MARIA CÉLIA ALVES SMITH**
Presidente

TRE/RN - Seção de Jurisprudência
Documento digitalizado / / Visto /